

Estudo Técnico Preliminar 48/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64678.002626/2024-56

2. Descrição da necessidade

- 2.1 Aquisição de calços de roda para as viaturas do do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado
- 2.2 Justifica-se a aquisição dos calços de roda pela necessidade de promover a segurança nas atividades mecanizadas do regimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	DIEGO MARTINS DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através da emissão da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro, S/N, Centro, CEP: 97504-130 – Almojarifado do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, Uruguaiana/RS, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:30, mediante prévio.
- 4.2 A contratada deverá avisar através do email almox8rcmec@gmail.com ao responsável pelo almojarifado o horário pretendido da entrega.
- 4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo almojarifado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1 Foi realizado um levantamento de preço no mercado dos materiais com empresas da região de Uruguaiana/RS e pesquisa de preço no Compras.gov.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A descrição da solução como um todo, envolve a aquisição de calços de roda para promover a a segurança das viaturas na garagem ou em exercícios no terreno, tendo em vista as possíveis falhas no freio das viaturas, e a equipe de planejamento da contratação optou como melhor alternativa realizar a aquisição através de Cotação Eletrônica, pois de passamos por um momento de catástrofe no estado do Rio Grande do Sul, assim afetando a disponibilidades de entrega de outras empresas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os quantitativos a serem contratados foram calculados para atender as necessidades visando empregar corretamente os recursos recebidos para fornecer o deslocamento aéreo a militar da OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.073,52

8.1 Tal pesquisa deverá ser realizada conforme parâmetros do art. 5º da Instrução Normativa no 73 /2020:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.”

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto não será parcelado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para a referida contratação ainda não temos contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Meta: promover melhor segurança das viaturas nas garagens e em atividades do regimento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Com a referida licitação, objetiva-se proporcionar os recursos materiais necessários para melhorar a segurança nas garagens e nas das diversas missões administrativas e operacionais do regimento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a referida contratação, as providências a serem adotadas são a disponibilização de um espaço no depósito do almoxarifado para o armazenamento dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não são previstos possíveis impactos ambientais tendo em vista a contratação do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a aquisição dos materiais pela necessidade de promover a segurança de viaturas e de pessoal do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizada

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO MARTINS DOS SANTOS

Agente de contratação

EDUARDO DE SOUZA BRAZEIRO

Equipe de apoio